

CÓDIGO: 11401

Un – pç

LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR 40W

Sumário

1. Objetivo
2. Condições Gerais
3. Inspeção
4. Aceitação e Rejeição
5. Garantia

1. OBJETIVO

Este documento especifica as características mínimas exigíveis para fornecimento de lâmpada fluorescente tubular 40W.

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. Potência: 40 W
- 2.2. Comprimento: aproximadamente 120 cm
- 2.3. Diâmetro: aproximadamente 3,2 cm
- 2.4. Base: G13
- 2.5. Tensão de entrada: 12 V
- 2.6. Cor branca
- 2.7. Vida útil / durabilidade mínima: 7.500 horas
- 2.8. Fluxo luminoso mínimo: 2500 lm
- 2.9. Temperatura de Cores (K): entre 5000 K e 6700 K (Branca intensa)
- 2.10. Filtro: Leitosa
- 2.11. Índice de Reprodução de Cor (IRC): no mínimo 70

3. INSPEÇÃO

3.1. Todo material será inspecionado na hora do recebimento. Cabe a EPTC na hora do recebimento devolver parcial ou totalmente os materiais que não estiverem rigorosamente de acordo com o especificado.

4. ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO

4.1. Para fins de controle de qualidade, todos os materiais devem acompanhar “Certificado de Análise Qualitativa e Quantitativa do Produto”, que satisfaça às exigências desta especificação técnica, emitido por laboratório credenciado pela ABIPTI (Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica), com prazo de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do fornecimento.

4.2. A exclusivo critério da EPTC (Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A) poderão ser dispensados os ensaios para o recebimento do material.

4.3. A EPTC poderá coletar amostra do lote, no instante do recebimento do material, para análise, a expensas do fornecedor.

4.4. Cabe à EPTC, aceitar total ou parcialmente o lote, considerando os resultados de inspeção visual, independente de ensaios específicos.

5. GARANTIA

5.1. O fornecedor deverá garantir pelo menos a garantia quanto a defeitos de fabricação, deformação dos cabos por um período de 01 (um) ano.